



ACOLHO, APROVO E RATIFICO O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO, ACERCA DA IMPULGNAÇÃO OFERTADA PELA EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.0604.122/0001-97), EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP, CONFORME OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.000518.

ASSIM, MANTENDO O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CONFORME DECISÕES EXARADAS PELO PREGOEIRO, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

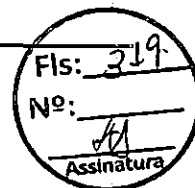
Por consequência, em razão do acolhimento da impugnação, determino que seja dada imediata ciência do julgamento aos licitantes interessados.

Em seguida, sejam providenciados todos os atos necessários à regular conclusão da licitação.

Gurupi-TO, aos 23 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.


THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº 083/2021

Thiago Barros de Sousa
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 -SRP
Processo Administrativo nº 2021.000137

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL OU PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO.

ESCLARECIMENTO

Assunto: **ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**
De: Xerxes Adriano Odin Santos Rocha <xerxes.rocha@valecard.com.br>
Para: <cpl@gurupi.to.gov.br>
Data: 22/07/2021 13:55



- Assinatura Valecard.png (~34 KB)

Prezados, boa tarde

Questionamos se atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, e em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Ademais, referente ao quantitativo exigido da rede credenciada (clausula exposta abaixo), se trata do somatório dos serviços ou cada cidade deverá ter o quantitativo mínimo de 25 estabelecimentos?

7.2. A Fomecedora deverá credenciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da ARP/CONTRATO e manter, sob pena de rescisão, no mínimo 04 (três) estabelecimentos de oficinas/concessionárias/lojas/Centros Automotivos e outras necessárias, para cada compra e/ou serviço a ser executado, totalizando o mínimo 25 (vinte cinco) estabelecimentos, devidamente equipados para aceitar as transações do seu sistema, em especial no Estado do Tocantins, Goiás e DF, com prioridade nos seguintes municípios: Gurupi, Palmas, Goiânia e Brasília, para atender o mínimo de orçamento exigido no item 9.1


At.te,

Xerxes Rocha
Analista de Mercado Público
(34)3293-2211

www.valecard.com.br



 valecard_oficial

 ValeCardOficial

 34 98437-3036

Central de atendimento whatsapp



www.valecard.com.br
 valecard_oficial
 ValeCardOficial
98437-3036



Assinatura Valecard.png
~34 KB



ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021



PROCESSO Nº 2021.000137

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS VIA CARTÃO MAGNÉTICO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Em resposta ao questionamento se tem carro com garantia de fabrica, a resposta e **SIM** existem veículos com garantia e há processos licitatórios em andamento para novas aquisições. E a cidade que deverão presta o serviço no item 7.2 do Termo de Referencia menciona que a prestação de serviço *“em especial no Estado do Tocantins, Goiás e DF, com prioridade nos seguintes municípios: Gurupi, Palmas, Goiânia e Brasília.”*

7.2. A Fornecedora deverá credenciar no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** após a assinatura da ARP/CONTRATO e manter, **sob pena de rescisão**, no mínimo 04 (três) estabelecimentos de oficinas/concessionárias/lojas/Centros Automotivos e outras necessárias, **para cada compra e/ou serviço a ser executado**, totalizando o mínimo 25 (vinte cinco) estabelecimentos, devidamente equipados para aceitar as transações do seu sistema, em especial no **Estado do Tocantins, Goiás e DF**, com prioridade nos seguintes municípios: **Gurupi, Palmas, Goiânia e Brasília**, para atender o mínimo de orçamento exigido no **item 9.1 (Execução dos serviços)** deste Termo, bem como, se necessário for, acrescentar novos credenciados em todo território nacional.

O item 7.2 do termo de referencia foi muito claro que *“para cada compra e/ou serviço a ser executado, totalizando o mínimo 25 (vinte cinco) estabelecimentos”*. Desta forma não e por cidade.

Gurupi – TO 26 de julho de 2021.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 -SRP
Processo Administrativo nº 2021.001574

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS.

IMPUGNAÇÃO

Assunto: **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP GURUPI-TO**
De: Rayza Monteiro <rayza.monteiro@primebeneficios.com.br>
Para: cpl@gurupi.to.gov.br <cpl@gurupi.to.gov.br>
Cc: Renato Lopes <renato.lopes@primebeneficios.com.br>, Tiago dos Reis Magoga <tiago.magoga@primebeneficios.com.br>, Licitação <licitacao@primebeneficios.com.br>, Fabio Maretto <fabio.maretto@primebeneficios.com.br>
Data: 27/07/2021 09:06



- 01 - IP- GURUPI - TO.pdf (~474 KB)
- PROC E ATOS CONSTITUTIVOS.pdf (~2.7 MB)

Prezado (a),

Segue anexa Impugnação ao Pregão Presencial nº 007/2021-SRP;

Nos termos do Edital.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente



Rayza Monteiro | Jurídico

Tel: (19) 3518 7000

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - CEP 13098-335

www.primebeneficios.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.